



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVII

Publicação Semanal

Sexta Feira, 09 de junho de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 035/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas no Art. 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos vigentes na forma da lei nº 542/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **Arthur Vieira Carneiro**, do cargo em comissão de **Subcontrolador**, que fora nomeado pela portaria de nº 035/2022, de 03/11/2022.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 036/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas no Art. 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos vigentes na forma da lei nº 542/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **Maria das Graças Carneiro da Costa**, do cargo em comissão de **Subcontroladora**, que fora nomeada pela portaria de nº 023/2021, de 28/01/2021.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 037/2023

DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas no Art. 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos vigentes na forma da lei nº 542/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **Dany Lany Vieira da Silva**, do cargo em comissão de **Assessora Administrativa**, que fora nomeada pela portaria de nº 064/2021, de 28/01/2021.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 038/2023

DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas no Art. 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos vigentes na forma da lei nº 542/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **Vitória Costa de Lima**, do cargo em comissão de **Diretora do PAB**, que fora nomeada pela portaria de nº 062/2021, de 28/01/2021.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVII

Publicação Semanal

Sexta Feira, 09 de junho de 2023.

EDIÇÃO EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 039/2023

DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas no Art. 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos vigentes na forma da lei nº 542/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **Loreta Maria Vieira**, do cargo em comissão de **Secretária Municipal de Finanças e Receitas**, que fora nomeada pela portaria de nº 144/2021, de 01/11/2021.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 040/2023

DE 09 DE JUNHO DE 2023.

Revoga a portaria nº 08/2023, de 24/03/2022, que nomeia a Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas no Art. 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos vigentes na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 08/2022, que nomeia a Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, cujo objetivo era a condução dos atos nas Licitações na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito deste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 041/2023

DE 09 DE JUNHO DE 2023.

Revoga a portaria nº 020/2023, de 04/04/2023, que nomeia a Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Equipe de fiscalização, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas no Art. 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos vigentes na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 020/2023, que nomeia Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Equipe de Fiscalização, cujo objetivo era a condução os atos das Licitações e Contratações derivadas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal